



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL/CERTIDÃO

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO BAR/QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2021

MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 21 de abril de 2021, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação, do Bar/Quiosque da Praia Fluvial de Mourão, destinadas à exploração de bebidas, comidas rápidas, gelados e similares.

A referida arrematação terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião extraordinária, a realizar no próximo dia 05 de maio de 2021, pelas 09,30 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo a base e lances de licitação os seguintes:

Valor Mínimo Devido pela Adjudicação

150,00 € (cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lances Mínimos de Licitação

50,00 € (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Valor Mensal devido pela ocupação do equipamento

O valor mensal devido pela ocupação do espaço é o que resultar da arrematação, ou seja, os licitantes irão licitar o valor a pagar pela renda mensal, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por cada mês (inclui o mês de junho).

Pagamento do Valor Mínimo Devido pela Adjudicação



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

O Cessionário procederá, no prazo de 5 dias úteis, após a realização da hasta pública, ao pagamento, do valor da arrematação, sob pena de ficar sem efeito e de perder o direito de ocupação do espaço.

Caução

O arrematante a quem foi concedido o direito de ocupação de qualquer espaço, entregará, no prazo máximo de cinco dias úteis, a caução de 500,00 € (quinhentos euros), a qual será devolvida durante o mês seguinte ao termino da ocupação, caso não se verifique nenhum pagamento em atraso e/ou qualquer outra situação de danos no equipamento ocupado.

A presente concessão está sujeita a normas próprias aprovadas pelo Executivo Camarário, as quais poderão ser consultadas no Balcão Único do Município de Mourão.

Quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta na sequência da hasta pública, a Câmara Municipal reserva-se, o direito de proceder ao ajuste direto do espaço, competência que fica desde já delegada na Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sitio da Internet do Município, em “www.cm-mourao.pt” e também no Mercado Municipal de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 22 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Praça da República, 20 – 7240-233 Mourão
telef (+351) 266 560 010
fax (+351) 266 560 025
geral@cm-mourao.pt
nif 501 206 639
DE007E01



Mourão - Património Vivo do Grande Lago